



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone: 3258-8000 / Página Oficial: www.ramilandia.pr.gov.br
Ramilândia - PR

Ofício de Gabinete nº 143/2019

Ramilândia, 07 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
GILDO LOURENÇO DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Ramilândia

Senhor Presidente,

Assunto: Encaminhar a esta casa de leis os projetos de lei nº 1166/2019 e 1167/2019.

Venho através deste, encaminhar o projeto de lei número 1166/2019 que trata de alterações de metas e ações do PPA e LDO.

O Projeto de lei nº 1167/2019 no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), que trata da abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 para aquisição de veículo para a Secretaria de Esportes, conforme convenio Nº 752/2018.

Trata-se de segunda abertura de crédito, para o mesmo objeto, pois o contrato com a empresa que ficou responsável pela entrega do veículo foi rescindido, sendo assim, pedimos prazo para o *PARANACIDADE*, para o chamamento da segunda coloca, prazo que foi aceito pelo órgão, mas houve necessidade de se cancelar o empenho já feito no nome da primeira colocada, para assim, conseguir empenhar no nome da segunda, acontece que, apesar do cancelamento do primeiro empenho, não foi possível fazer o segundo, pois a dotação que foi aberta, se perdeu na mudança do exercício financeiro.

Sendo assim, solicitamos que os projetos de leis, sejam tramitados e julgados na modalidade, **no regime de urgência urgentíssima.**

Sem mais para o momento e certos de contar com a vossa compreensão, protestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


WILSON BONAMIGO

Prefeito Municipal

Wilson Bonamigo
Prefeito Municipal de Ramilândia
CPF: 633.869.169-15


Mavara Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23
RECEBIDO
10 JUN. 2019
J.S. 328



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1166/2019.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1123/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2019 e Lei 1123/19 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2019, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais):

ÓRGÃO:	11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	11.01 - Manutenção do Gabinete do Secretario				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	27 - Esporte e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	813 - Lazer				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.083 - Mobiliário, Veículo e Equipamento para a Secretaria de Esportes.	P	Bem	Un	01	147.000,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o provável excesso de arrecadação no valor de R\$ R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), nas seguintes fontes de receita:

Fonte : 808	Termo de Convenio 752/2018 - SEDU Veiculo	R\$	100.000,00
Fonte : 501	Alienação de Bens	R\$	47.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 07 de junho de 2019.


WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal de Ramilândia
CPF: 63.328.169-15


Mavara Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23
RECEBIDO
10 JUN. 2019
55:328